



EDITAL CP/EBAP/Nº04/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DO PROGRAMA DE INCENTIVO À
FORMAÇÃO DOCENTE – Matemática**

O diretor do Centro Pedagógico, Professor Evaldo Balbino da Silva, torna público que, a partir das 14h, do dia 30/01/2026, até as 17h, do dia 09/02/2026, estarão abertas as inscrições de candidatos/as para o exame de seleção para professor/a Bolsista de 12 (doze) horas semanais, para atuar junto ao Núcleo de Matemática do Centro Pedagógico da UFMG, nas atividades que se referem à docência (Programa de Incentivo à Formação Docente) de professor/a de Matemática no 2º e 3º ciclos do Ensino Fundamental.

1. Poderão inscrever-se, exclusivamente, candidatos/as já graduados/as com Licenciatura em Matemática, que, obrigatoriamente, possuam vínculo estudantil com a UFMG (estando em continuidade de estudos na graduação, pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* – estudantes de especialização, mestrandos ou doutorandos) e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais.
2. Os/as alunos/as de especialização, mestrado e doutorado somente poderão participar mediante a autorização dos colegiados dos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados e de seus/suas orientadores/as de monografia, dissertação ou tese, caso já estejam definidos/as.
3. As 12 (doze) horas semanais serão dedicadas a ministrar, no mínimo, 12 horas/aulas (correspondentes a 8 (oito) horas semanais) e a 4 (quatro) horas semanais restantes serão dedicadas ao planejamento de aulas; à elaboração de material didático; correção de atividades; ao registro de frequência, conteúdo trabalhado com as turmas, avaliações; a reuniões, conforme orientação do Núcleo de Matemática.
4. A carga horária deverá ser cumprida em conformidade com o calendário do Centro Pedagógico, em vigor, referente ao ano letivo de 2026.
5. As inscrições serão efetuadas por meio do preenchimento das informações solicitadas, incluindo os anexos da documentação, a seguir, especificada, enviados para o e-mail: diogofaria.ufmg@gmail.com aos cuidados do professor Diogo Alves de Faria Reis, até 17h, do dia 09/02/2026. No assunto do e-mail deve conter a palavra inscrição, o número do edital e o nome completo do candidato. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falta da documentação exigida, problemas de acesso à internet ou pelo não cumprimento dos prazos. Para a efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar os documentos abaixo listados, em formato pdf, anexados ao e-mail e nomeados da seguinte maneira:



a) *Curriculum Vitae* (incluindo dados pessoais, endereço, telefones de contatos e e-mails atualizados, além de experiência como docente e outros tipos de atuação profissional. (Nomear o arquivo assim: SeuNomeCompleto_CurriculumVitae).

b) Comprovante de matrícula – ano de 2025 e primeiro semestre de 2026 (se houver), – emitido pela Seção de Ensino do Curso. (Nomear o arquivo assim: SeuNomeCompleto_Matrícula).

c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF ou CNI. (Nomear o arquivo assim: SeuNomeCompleto_RGeCPF).

6. O exame de seleção compreenderá:

a) Entrevista com a Banca (realizada, presencialmente, 14:30h, no Núcleo de Matemática do Centro Pedagógico, no dia 10/02/2026).

b) Análise da documentação.

7. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os/as candidatos serão classificados/as na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. Ao/à Bolsista selecionado/a será creditada Bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

9. A Bolsa terá vigência de até um ano, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada por igual período.

10. O afastamento do(a) bolsista devido a razões médicas será limitado a 15 dias por ano letivo e a/o bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico ao setor do Centro Pedagógico a que estiver vinculado. Em caso de afastamento devido a razões médicas, com duração superior a 15 dias, a bolsa poderá, a critério do Centro Pedagógico ser suspensa ou cancelada.

11. O/a aluno/a Bolsista poderá receber outras bolsas acadêmicas, desde que não haja impedimento de outra instituição da qual ele/ela já receba Bolsa de estudos.

12. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:

a) Dia 10/02/2026, às 14h30min: entrevista com a Banca.

b) Até o dia 13/02/2026, às 17h: divulgação dos resultados no site www.cp.ufmg.br.

13. O/a candidato/a aprovado/a poderá ser convocado/a a qualquer momento para atuar como professor/a de Matemática, no 2º e 3º ciclo do Ensino Fundamental, a depender da necessidade do Núcleo de Matemática do Centro Pedagógico da UFMG.



Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

Professor Evaldo Balbino da Silva

Diretor do Centro Pedagógico

Unidade Especial de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais